



PORTARIA Nº 94/2019.

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO
PARA ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS.**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de alienar os bens inservíveis do patrimônio público do Município de Paranhos – MS, através de leilão nos termos da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída por meio da presente Portaria, através dos servidores públicos abaixo e sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de avaliar os bens inservíveis pertencentes ao Município de Paranhos – MS, destinados ao leilão:

I – Presidente: Aldinar Ramos Dias;

II – Membro: Paulo Ricardo Klaus;

III – Membro: Sedenir José Mian.

Art.2º. Compete à Comissão instituída no artigo 1º, vistoriar os bens inservíveis elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o Laudo Final ao Grupo Executivo de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranhos, a fim de se realizar leilão público de acordo com as normas e lei pertinentes.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2019.

Dirceu Bettoni

Prefeito Municipal